



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PLACAS IUB5895, JBA4C28, IVY1G68 E IZJ6G35.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Rosani Kosoroski Palmeiro
<b>Responsável pelo ETP</b>	Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

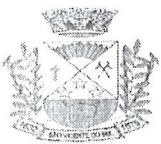
2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo:

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços mecânicos para manutenção dos micro-ônibus pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Considerando a necessidade de fornecer transporte escolar aos educandos do Município de São Vicente do Sul, a contratação é essencial para fazer a manutenção dos veículos citados no objeto que estão apresentando problemas mecânicos, visando a importância de que os micro-ônibus utilizados para o transporte estejam em boas condições de trafegabilidade e segurança, assim evitando prejuízos pedagógicos aos estudantes e assegurar a continuidade do serviço público essencial.



#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção do transporte escolar é crucial para garantir a segurança dos estudantes, assegurando que veículos estejam em perfeitas condições de uso, e para garantir o direito à educação, prevenindo falhas mecânicas que causem atrasos e absenteísmo. Além disso, a manutenção adequada preserva o veículo, prolongando sua vida útil e evita custos maiores com consertos emergenciais, valorizando o investimento feito no serviço de transporte.

A manutenção é necessária para segurança dos educandos, continuidade do acesso à educação, cumprimento de normas, economia a longo prazo e melhora do conforto e qualidade do serviço.

Identificada a necessidade da aquisição dos materiais, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

#### 5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Contratação de empresa especialização para realização de manutenção na frota de micro-ônibus da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra.

6.2 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6.5 A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados e fornecer peças.

#### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

##### 7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro avaliação mecânica prévia que identificou quais são as peças que necessitam ser trocadas e por consequência disso o tipo de mão de obra necessária para a realização dessa manutenção.

Será executado o serviço de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra conforme tabela descrita nos Termos de Referência em anexo, item 3 (especificações do objeto), consta as descrições e quantidades de peças e serviços para manutenção referente a 3 (três) micro-ônibus.

#### 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO



### 8.1 Alternativa 1 – Pregão Eletrônico:

A modalidade de pregão eletrônico é a mais adequada para a aquisição de peças e contratação de serviços, pois garante a ampla concorrência e a transparência no processo. No entanto, o processo atualmente está em fase de levantamento de dados e, embora seja a opção preferencial para a contratação, sua conclusão e homologação ainda não ocorreram. Esse processo licitatório está sendo aguardado, mas devido à urgência da demanda, não é possível depender do tempo de tramitação do pregão para suprir a necessidade imediata dos materiais.

### 8.2 Alternativa 2 – Execução pelo próprio Município:

Considerando a complexidade e particularidades de cada micro-ônibus e a necessidade de conhecimentos especializados para manutenção de cada veículo, além de ferramentas especiais para a execução correta e efetiva dos serviços; Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS não possui estrutura técnico-profissional e infraestrutura física própria necessárias à execução de todos os serviços atinentes a realização das referidas atividades; Torna-se inviável a execução do objeto pela própria Administração.

### 8.3 Alternativa 3 – Dispensa de Licitação:

O objeto pretendido, pelas suas características, enquadra-se na possibilidade de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, a saber: **Art. 75. É dispensável a licitação I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;** Assim, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e da transparência, concluímos que a contratação por dispensa de licitação é a melhor alternativa para a contratação dos serviços em tela.

#### **Contratação de serviço mecânico e aquisição de peças através de Dispensa de Licitação:**

Considerando a urgência da situação e a impossibilidade de aguardar a conclusão do processo licitatório na modalidade pregão, a contratação emergencial de serviço mecânico, bem como a aquisição imediata das peças necessárias, apresenta-se como a medida mais viável e eficaz no momento. A aquisição será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade os prazos de entrega e execução do serviço, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo. Portanto, a contratação emergencial justifica-se não apenas pela necessidade imediata de manutenção do veículo, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços de transporte escolar. Trata-se de uma solução estratégica e temporária, indispensável para garantir a continuidade do atendimento à população e evitar prejuízos à assistência pública até a conclusão do processo licitatório em curso.

## 9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devido às particularidades do objeto a ser contratado não é possível utilizar como parâmetros as contratações registradas no Painel de Preços do Governo Federal ou contratações realizadas por outros órgãos. A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada.

Assim a estimativa dos preços será feita por meio de pesquisa de mercado com pelo menos 03 (três) empresas que possuam habilitação ético-profissional e que ofereçam a solução proposta neste estudo técnico preliminar. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Portanto, será feita a cotação dos itens em três empresas especializadas do município, devido a logística e rápido atendimento à solicitação, para que os transportes escolares voltem ao seu pleno funcionamento o mais breve possível. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.



Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

TRANSPORTES ESCOLARES PLACAS IUB5895 (DFD nº 172/2025), JBA4C28 (DFD nº 173/2025), IVY1G68 (DFD nº 173/2025) E IZJ6G35 (DFDs 173 e 175/2025).						
Item	Descrição	Quant.	UND	FORN 1	FORN 2	FORN 3
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PLACAS IUB5895, JBA4C28, IVY1G68 E IZJ6G35.	01	UN	R\$ 5.809,00	R\$ 6.328,50	R\$ 6.597,80
<b>VALOR MÉDIO R\$ 6.245,10</b>						

Mão de obra		
ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL
01	MICRO-ÔNIBUS PLACA IZJ6G35	R\$890,00
02	MICRO-ÔNIBUS PLACA JBA4C28	R\$190,00
03	MICRO-ÔNIBUS PLACA IVY1G68	R\$290,00
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>		<b>R\$1.370,00</b>
Peças		
01	MICRO-ÔNIBUS PLACA IZJ6G35	R\$1.446,00
02	MICRO-ÔNIBUS PLACA JBA4C28	R\$1.301,00
03	MICRO-ÔNIBUS PLACA IVY1G68	R\$ 192,00
04	MICRO-ÔNIBUS PLACA IUB5895	R\$1.500,00
<b>VALOR TOTAL DE PEÇAS</b>		<b>R\$4.439,00</b>
<b>VALOR MÉDIO</b>		<b>R\$6.245,10</b>

## 10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o conserto e trocas de peças dos micro-ônibus é contratando uma empresa especializada. Dessa forma, a solução abrange não apenas o conserto imediato, mas também o suporte técnico, assegurando que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso, oferecendo segurança e agilidade adequadas.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.



## 11 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso da solicitação nº1723/2025, há parcelamento de contratação , pois as peças serão adquiridas de um fornecedor e o serviço será realizado em outra empresa. Já os pedidos de nº172 (peça) e 175 (serviço) não há parcelamento de contratação, pois a compra de peças e o serviço serão realizados na mesma empresa.

## 12 RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação é a garantia de fornecimento de transporte escolar aos educandos do Município de São Vicente do Sul/RS com os veículos em boas condições de trafegabilidade e segurança. Garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, satisfazendo assim os anseios de toda a comunidade que necessita do transporte.

## 13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de Educação e Saneamento, Rosani Kozoroski Palmeiro, a gestora, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## 14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O conserto não pode ser realizado sem as peças adequadas, e as peças não podem ser utilizadas sem a mão de obra qualificada que as instalará e realizará o serviço. Então nessa demanda se faz necessária contratações correlatas e/ou interdependentes, pois para o conserto do micr ônibus é preciso das peças.

## 15 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 7.746/2012, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes devem adotar critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios.

Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, a contratada deve seguir, naquilo que couber, as seguintes diretrizes ao longo da execução contratual: I - Menor impacto sobre os recursos naturais; II - Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; III- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; IV- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; V- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; VI- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; VII- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.



## 16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, salvo melhor juízo, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida, cabendo às autoridades institucionais competentes a decisão quanto à contratação de serviços. Ainda, os custos previstos são compatíveis atendendo aos padrões e preços de mercado caracterizando a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante deverá priorizar a contratação observando todos os elementos e requisitos aqui relacionados para a consecução dos benefícios pretendidos.

São Vicente do Sul, 05 de novembro de 2025

*Rosani K. Palmeiro*  
Secretaria Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 017/2021



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7  
chassi: 9BGJK7520MB184230 placa: JAK7J26

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de educação setor de transporte
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Rosani kozorosky Palmeiro
<b>Responsável pelo ETP</b>	Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de serviço de mão de obra para manutenção DO VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 chassi: 9BGJK7520MB184230 placa: JAK7J26 pertencente a frota da Secretaria saúde, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente do veículo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de transporte de alunos para as escolas do município e outros serviços essenciais prestados à



população. A compra de peças e a contratação da mão de obra visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta do veículo que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças e serviço de manutenção para o veículo é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como as de transporte, por exemplo.

A compra das peças e a contratação dos serviços é necessário previnindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental no transporte, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do motorista e de outras pessoas.

Em resumo, a contratação é está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do veículo, garantindo que ele possam cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

#### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Educação, visto que esse veículo é utilizado em diversos serviços impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esse veículo transporte diário da população, se torna indispensável mantê-los em pleno funcionamento.

Além disso, a compra das peças e contratação do serviço para realização de manutenção preventiva no veículo, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado do veículo, afetando sua eficiência e segurança. Ao adquirir peças de reposição, é possível garantir que os veículos opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desse veículo devido à falta de peças pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a compra das peças e a contratação dos serviços para esse veículo é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter-lo em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades de transporte.

Identificada a necessidade da compra das peças e a contratação do serviço de mão de obra, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

#### **5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.



## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1** Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.3** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- 6.4** A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço e fornecer peças.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

### 7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 JAK7J26		
QTDA	DESCRIÇÃO	
1	<b>BOIA MEDIDOR DE COMBUSTIVEL</b>	<b>PC</b>
1	<b>CORREIA DENTADA</b>	<b>UN</b>
1	<b>TENSOR DA CORREIA DENTADA</b>	<b>PC</b>
1	<b>MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS</b>	<b>SVÇO</b>

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Solução 1** – Adquirir as peças para manutenção dos veículos utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

**Solução 2** - Contratação de empresa terceirizada que forneça a execução do serviço do veículo presentes nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura não tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados, bem como não disponibiliza de estoque de peças para utilização.

A aquisição e serviço de mão de obra será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a compra de peças justifica-se não apenas pela necessidade imediata de manutenção dos veículos, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças para manutenção da máquina, caminhão e veículo citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas,



conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

ENPRESA	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 JAK7J26
FORN 1	1.388,00
FORN 2	1.490,00
FORN 3	1.568,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.446,00</b>
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>	<b>1.482,00</b>

Conforme a relação do preço médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

COLETA	VEÍCULO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL MÉDIO
11332	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 JAK7J26	R\$ 1.388,00	R\$ 1.482,00

## DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça as peças e a execução do serviço de manutenção do veículo. Será realizado a compra de peças e a contratação do serviço de mão de obra, através de Dispensa de Licitação, para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição e contratação respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## 10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso, não se optará pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridas e posteriormente será realizada a troca por funcionário da mesma empresa. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação), e a troca dos componentes é outra (um serviço que pode ser contratado separadamente, se necessário). Portanto, não há razão para “parcelar”, pois a mesma empresa vai fornecer as peças juntamente com a execução do serviço.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela compra de peças e contratação do serviço de manutenção para o veículo, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade dos maquinários e veículos.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de Educação Rosani



kozorosky Palmeiro, o gestor, sendo que o fiscal se trata de CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto do veículo, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO<sub>2</sub>, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética da máquina, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação da máquina.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

### 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 15 outubro de 2025

*Rosani K. Palmeiro*

Secretaria Municipal de educação

Rosani Kozoroski Palmeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 017/2021



## ESTUDO TÉCNICO DE CONSERTO CHASSI ELETRICO

## ESTUDO TÉCNICO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM BICOS INJETORES

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DO VEICULO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO CHASSI: 93PB58M1MDC044741 PLACA: IUB5I95

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de educação
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Rosani kozorosky Palmeiro
<b>Responsável pelo ETP</b>	Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de mão de obra para manutenção do veiculo **MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO CHASSI: 93PB58M1MDC044741 PLACA: IUB5I95** pertencente a frota de veiculos da Secretaria Municipal de educação, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente da máquina é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de transporte de alunos e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção das veiculos, assegurando a operação ininterrupta dos veiculos que desempenham funções críticas para o município.



A contratação de serviço para o veículo é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o veículo danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como o transporte de alunos, por exemplo.

A contratação do serviço é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando o conserto previnindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do veículo e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental para o transporte de alunos e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois problemas eletricos e eletronicos podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do motorista e de outras pessoas.

Em resumo, a contratação do serviço está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do veículo, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

#### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Educação, visto que esse veículo é utilizado para transporte dos alunos para as escolas, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esse veículo o transporte dos alunos para as escolas, se torna indispensável mantê-lo em pleno funcionamento.

Além disso, a contratação do serviço permite a realização de manutenção preventiva no veículo, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas e elétricas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado do veículo, afetando sua eficiência e segurança. Ao adquirir peças de reposição, é possível garantir que o veículo opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desse veículo devido à falta de manutenção pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a contratação do serviço para esse veículo é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o veículo em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades de transporte escolar.

Identificada a necessidade da contratação dos serviços, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

#### **5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado,



nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.2** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.3** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

**6.4** A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço e fornecer peças.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

### 7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

RETROESCAVADEIRA JCB 3CX		
QTDA	DESCRIÇÃO	UN
01	SERVIÇO DE CONERTO CHICOTE ELETRICO	SVÇO
02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM BICOS INJETORES	SVÇO
03	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO COM SCANER	SVÇO
04	SERVIÇO DE SOLDA SUPORTE CARROCERIA	SVÇO

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Solução 1** – Adquirir as peças para manutenção do equipamento utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

**Solução 2** - Contratação de empresa terceirizada que forneça peças do equipamento presentes nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura não tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados, bem como não disponibiliza de estoque de peças para utilização.

A aquisição da peça será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a compra de peças justifica-se não apenas pela necessidade imediata de manutenção do veículo, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças para manutenção da máquina, citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS		
EMPRESA	MICRO	ONIBOS



<b>PLACA:IUB5I95</b>	
FORN 1	2.280,00
FORN 2	2.370,00
FORN 3	2.530,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.180,00</b>
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>	<b>2.393,33</b>

## **DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça o serviço para o veículo. Será realizado a contratação do serviço, através de Dispensa de Licitação, para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição e contratação respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## **10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso, não se optará pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridas. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação).

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A gestão municipal optou pela contratação do serviço para a manutenção do veículo, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade dos maquinários e veículos.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de Educação, Rosani kozorosky Palmeiro, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Neste caso é só a contratação de serviço de mão de obra manutenção a ser realizada. Portanto, se trata apenas da contratação do serviço, para a implementação de uma solução que envolve a contratação do serviço e a aplicação prática desse material por parte da empresa.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O conserto do veículo, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO<sub>2</sub>, contribuindo



para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética da máquina, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação da máquina.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de contratação dos serviços, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 09 de outubro de 2025

*Rosoni S. Palmeiro*  
Secretaria Municipal de educação



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DO VEICULO MARCOPOLo/VOLARE W8 ON  
chassi: 93PB12E3PAC033731 placa:IRJ6130

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de educação setor de transporte
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Rosani kozorosky Palmeiro
<b>Responsável pelo ETP</b>	Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de serviço de mão de obra para manutenção DO VEICULO MARCOPOLo/VOLARE W8 ON chassi: 93PB12E3PAC033731 placa:IRJ6130 pertencente a frota da Secretaria saúde, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente do veículo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de transporte de alunos para as escolas do município e outros serviços essenciais prestados à



população. A compra de peças visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta do veículo que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças e serviço de manutenção para o veículo é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como as de transporte, por exemplo.

A compra das peças é necessário previnindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental no transporte, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do motorista e de outras pessoas.

Em resumo, a contratação é está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do veículo, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Educação, visto que esse veículo é utilizado em diversos serviços impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esse veículo transporte diário da população, se torna indispensável mantê-los em pleno funcionamento.

Além disso, a compra das peças e contratação do serviço para realização de manutenção preventiva no veículo, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado do veículo, afetando sua eficiência e segurança. Ao adquirir peças de reposição, é possível garantir que os veículos opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desse veículo devido à falta de peças pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a compra das peças e a contratação dos serviços para esse veículo é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter-lo em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades de transporte.

Identificada a necessidade da compra das peças e a contratação do serviço de mão de obra, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

#### 5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



- 6.1** Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.3** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- 6.4** A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço e fornecer peças.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

### 7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

VOLARE W8 ON IRJ6130		
QTDA	DESCRÍÇÃO	
1	<b>PINO DE SENTRO 1/2X6</b>	<b>UN</b>
1	<b>KIT REPARO</b>	<b>UN</b>
2	<b>PINO DE SENTRO 12X8</b>	<b>UN</b>
2	<b>PORCA 12 MM</b>	<b>UN</b>
2	<b>BUCHA BARRA ESTAB.</b>	<b>UN</b>

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Solução 1** – Adquirir as peças para manutenção dos veículos utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

**Solução 2** - Contratação de empresa terceirizada que forneça a execução do serviço do veículo presentes nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura não tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados, bem como não disponibiliza de estoque de peças para utilização.

A aquisição e serviço de mão de obra será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a compra de peças justifica-se não apenas pela necessidade imediata de manutenção dos veículos, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças para manutenção da máquina, caminhão e veículo citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas,



conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

ENPRESA	VOLARE W8 ON IRJ6130
FORN 1	183,00
FORN 2	238,00
FORN 3	308,00
<b>TOTAL</b>	<b>729,00</b>
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>	<b>243,00</b>

Conforme a relação do preço médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

COLETA	VEÍCULO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL MÉDIO
11332	VOLARE W8 ON IRJ6130	R\$ 183,00	R\$ 729,00

### DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça as peças para a manutenção do veículo. Será realizado a compra de peças, através de Dispensa de Licitação, para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição e contratação respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

### 10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso, não se optará pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridas e posteriormente será realizada a troca por funcionário da mesma empresa. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação), e a troca dos componentes é outra (um serviço que pode ser contratado separadamente, se necessário). Portanto, não há razão para “parcelar”, pois a mesma empresa vai fornecer as peças juntamente com a execução do serviço.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela compra de peças e contratação do serviço de manutenção para o veículo, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade dos maquinários e veículos.

### 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de Educação Rosani



kozorosky Palmeiro, o gestor, sendo que o fiscal se trata de CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto do veículo, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO<sub>2</sub>, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética da máquina, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação da máquina.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

### 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 15 outubro de 2025

  
Secretaria Municipal de educação  
Rosani Kozoroski Palmeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 017/2021